



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o custo suplementar para o exercício de 2022 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 4º da Lei n.º 1.907 de 22 de dezembro de 2014,

Considerando resultado apresentado conforme tabela de financiamento, obtida através do Relatório de Reavaliação Atuarial n.º 1.752 - Cálculo Atuarial – DRAA 2022;

Considerando Ofício n.º 033/2022/NAVIRAIPREV, datado de 07 de fevereiro de 2022, informa a manutenção do Custo Suplementar (déficit atuarial), de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento),

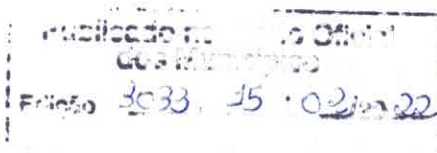
DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente, relativo ao **custo suplementar** (déficit atuarial), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, ficará mantida em **5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento)**, exigidas no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, conforme anexo único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 18/2022.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(59.937.885,98)					
1	2022	(59.064.217,99)	873.667,99	2.936.956,41	3.810.624,40	5,49%	69.410.280,55
2	2023	(58.109.634,03)	954.583,96	2.894.146,68	3.848.730,65	5,49%	70.104.383,36
3	2024	(57.069.788,14)	1.039.845,89	2.847.372,07	3.887.217,95	5,49%	70.805.427,19
4	2025	(56.002.037,09)	1.067.751,05	2.796.419,62	3.864.170,67	5,40%	71.513.481,46
5	2026	(54.904.876,89)	1.097.160,21	2.744.099,82	3.841.260,03	5,32%	72.228.616,28
6	2027	(53.776.730,63)	1.128.146,25	2.690.338,97	3.818.485,22	5,23%	72.950.902,44
7	2028	(52.615.944,98)	1.160.785,65	2.635.059,80	3.795.845,45	5,15%	73.680.411,46
8	2029	(51.420.786,38)	1.195.158,61	2.578.181,30	3.773.339,91	5,07%	74.417.215,58
9	2030	(50.189.437,10)	1.231.349,27	2.519.618,53	3.750.967,81	4,99%	75.161.387,73
10	2031	(48.919.991,18)	1.269.445,93	2.459.282,42	3.728.728,34	4,91%	75.913.001,61
11	2032	(47.610.450,00)	1.309.541,17	2.397.079,57	3.706.620,74	4,83%	76.672.131,63
12	2033	(46.258.717,84)	1.351.732,16	2.332.912,05	3.684.644,21	4,76%	77.438.852,94
13	2034	(44.862.597,03)	1.396.120,81	2.266.677,17	3.662.797,98	4,68%	78.213.241,47
14	2035	(43.419.783,00)	1.442.814,03	2.198.267,25	3.641.081,28	4,61%	78.995.373,89
15	2036	(41.927.859,03)	1.491.923,97	2.127.569,37	3.619.493,34	4,54%	79.785.327,63
16	2037	(40.384.290,74)	1.543.568,29	2.054.465,09	3.598.033,39	4,46%	80.583.180,90
17	2038	(38.786.420,31)	1.597.870,43	1.978.830,25	3.576.700,67	4,39%	81.389.012,71
18	2039	(37.131.460,47)	1.654.959,84	1.900.534,60	3.555.494,44	4,33%	82.202.902,84
19	2040	(35.416.488,09)	1.714.972,38	1.819.441,56	3.534.413,94	4,26%	83.024.931,87
20	2041	(33.638.437,58)	1.778.050,51	1.735.407,92	3.513.458,42	4,19%	83.855.181,19
21	2042	(31.794.093,87)	1.844.343,71	1.648.283,44	3.492.627,15	4,12%	84.693.733,00
22	2043	(29.880.085,08)	1.914.008,79	1.557.910,60	3.471.919,39	4,06%	85.540.670,33
23	2044	(27.892.874,84)	1.987.210,24	1.464.124,17	3.451.334,41	3,99%	86.396.077,03
24	2045	(25.828.754,23)	2.064.120,60	1.366.750,87	3.430.871,47	3,93%	87.260.037,80
25	2046	(23.683.833,33)	2.144.920,90	1.265.608,96	3.410.529,86	3,87%	88.132.638,18
26	2047	(21.454.032,31)	2.229.801,02	1.160.507,83	3.390.308,85	3,81%	89.013.964,56
27	2048	(19.135.072,16)	2.318.960,15	1.051.247,58	3.370.207,74	3,75%	89.904.104,21
28	2049	(16.722.464,90)	2.412.607,26	937.618,54	3.350.225,80	3,69%	90.803.145,25
29	2050	(14.211.503,35)	2.510.961,55	819.400,78	3.330.362,33	3,63%	91.711.176,70
30	2051	(11.597.250,37)	2.614.252,98	696.363,66	3.310.616,64	3,57%	92.628.288,47
31	2052	(8.874.527,62)	2.722.722,75	568.265,27	3.290.988,02	3,52%	93.554.571,35
32	2053	(6.037.903,70)	2.836.623,92	434.851,85	3.271.475,77	3,46%	94.490.117,07
33	2054	(3.081.681,77)	2.956.221,93	295.857,28	3.252.079,22	3,41%	95.435.018,24
34	2055	113,49	3.081.795,26	151.002,41	3.232.797,66	3,35%	96.389.368,42
35	2056	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar